



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023-SES/GO. Processo nº 202300010002829. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 15/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de novembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498572

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 76/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010061259. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionário:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Permissão de Uso de Bens Móveis passa a fazer parte integrante do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Joel Sobral de Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 498560

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 107/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010074986. Cedente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Município de Rio Verde-GO.

Protocolo 498562

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 37/2024. Processo nº 202400010077011. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): Ana Paula Cunha do Carmo, CPF nº XXX.890.371-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses contados a partir de 02 de dezembro de 2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Ana Paula Cunha do Carmo - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 498564

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 103/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059807. Cedente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Águas Lindas de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas de Carvalho Antonietti - Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Protocolo 498566

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 98/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059798. Cedente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Município de Rio Verde-GO.

Protocolo 498569

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 101/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010059871. Cedente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Minaçu-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Município de Minaçu-GO. **Data de Assinatura:** 08/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Alberto Lereia da Silva - Município de Minaçu-GO.

Protocolo 498570

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2023-SES/GO. Processo nº 202300010002772. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 17/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de novembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498574

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2024-SES/GO. Processo nº 202400010004642. Objeto: Repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva Estadual nº 468/2023, de autoria do Deputado Estadual Charles Bento, para Custeio Hospitalar de Serviços de Saúde (medicamentos e materiais descartáveis). **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeziel da Silva Ramos - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Protocolo 498576

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2024-SES/GO. Processo nº 202400010050040. Objeto: Repasse financeiro transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva federal, proposta nº 36000624290202400, de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta - SP, destinados ao custeio na aquisição de material como incremento na despesa com dieta e suplementação alimentar, para pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo, conforme Requisição de Despesa nº 180/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 498579

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2024-SES PROCESSO nº 202400010004778. OBJETIVO: Repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 794/2023 de autoria do Deputado Estadual Coronel Adailton, para investimento da Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva - MAPS. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva - MAPS. **Presidente:** Mariza Neiva Crispim. **Data da Assinatura:** 08/11/2024. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 498584

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2024-SES PROCESSO nº 202400010005673. OBJETIVO: Repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1054/2023, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para Aquisição de Materiais Médicos para o Hospital Evangélico de Rio Verde. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:**



Hospital Evangélico de Rio Verde. **Presidente:** Cláudio Demetrius de Oliveira. **Data da Assinatura:** 08/11/2024. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 498586

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 115/2024 - SES
PROCESSO Nº 202400005039437.**

Número da Contratação - Sislog: 109764

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 115/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e/ou Complemento Alimentar contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. Valor total estimado: R\$ 24.942.318,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 02/12/2024. Recebimento de Propostas: 12/11/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 498491

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 385/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202400004089051,

RESOLVE

Art. 1º Revogar os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE's nº 001-1129/2020-GSE e 001-1171/2020-GSE, outrora celebrados com a empresa CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.545.094-4, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0652-73, em decorrência de solicitação da própria empresa para revogação do Regime Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 maio de 2024

Protocolo 498392

PORTARIA Nº 386/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto na Lei nº 13.591/2000, e tendo em vista o processo nº 202417604001976,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.027/2024-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0115/2019-GSE, outrora celebrado pela empresa LUDIAÇO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.412.983-2, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.775/0001-56, em decorrência de solicitação da própria empresa para distrato do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 196, de 23 junho de 2023

Protocolo 498395

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO Nº: 202400004082603 - Autuado em 18/09/2024.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Superintendente de Gestão Integrada JOÃO PAULO MARRA DANTAS.

CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0002-72.

OBJETO: fornecimento de equipamentos de interatividade para Salas de Reuniões com Tela de LED interativa móvel sensível ao toque, multitoque, com câmera para videoconferência em alta definição (HD) para Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.1048.2435.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

GESTOR DO CONTRATO: KARLA DE SOUZA E LIMA - Portaria SGI Nº 466/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 498409

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 197/2024, DE 08 DE novembro DE 2024

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 31/10/2024, publicado no D.O. nº 24.405, de 31/10/2024 - Suplemento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) folga aos servidores lotados nas Unidades Socioeducativas que estiverem de plantão diurno ou noturno nos dias 24/12, 25/12, 31/12 de 2024 e 01/01/2025.

§1º A folga mencionada no caput será:

- de 12 (doze) horas para os servidores que cumprem plantão diurno de 12 (doze) horas ou escala de 12x36 horas (diurno ou noturno);
- de 24 (vinte e quatro) horas para os servidores que cumprem plantão de 24x72 horas.

Art. 2º - As folgas deverão ser gozadas em um período máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da realização do plantão. Elas devem ser acordadas com o Diretor da unidade Socioeducativa em que o servidor está lotado, sendo obrigatório o início do gozo da folga a partir do dia 10/01/2025.